

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de intimação da executada e depositária **GRAZIELA BORELLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.838.028-84; **bem como dos coproprietários ALESSANDRA BORELLI VIERIA**, inscrita no CPF/MF sob nº 173.228.578-01; e **seu marido RENATO CAMPANATI BORELLI**, inscrito no CPF/MF sob nº 185.109.828-30. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WILSON ATALLAH** em face de **GRAZIELA BORELLI - Processo nº 1123310-61.2016.8.26.0100 - Controle nº 2293/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/09/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 26/09/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/09/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 17/10/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 36.055 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO WILSON ALLALLAH", situado à Rua Redenção, n.º 19, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, contendo a área construída de 47,20ms², e a área de 4,72ms², nas partes de uso comum do edifício, somando a área total de 51,92ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,04665%. **Consta na Av.16 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 143.856,53 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 69.779,20 (fevereiro/2022). São Paulo, 12 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

6ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central da Capital/SP

ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **SILVAN LAZAR E OUTRO** em face de **SET-SUO OKADA E OUTRO - Processo nº 1014452-38.2020.8.26.0053 - Controle nº 502/2020**, o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 30/08/2022, para constar: Os débitos de condomínio atualizados, conforme informados no processo nº 1003277-66.2021.8.26.0003, no valor de R\$ 47.194,88. Número do contribuinte correto nº 306.051.0026-5 (Conf. fls. 665/667). Constando os débitos de Dívida Ativa no valor total de R\$ 91.883,93 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 9.848,90 (07/07/2022). Avaliação deste lote: R\$ 1.215.459,00. Além valor de Avaliação deste lote: R\$ 1.215.459,00, conf. fls 665/667.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 e PROCESSO Nº 114/2022 Torna público Objeto: tipo menor preço unitário do item, para o Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 12/09/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 e PROCESSO Nº 115/2022 Torna público Objeto: tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 28 de setembro de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo telefone (17) 3801-9020 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 12/09/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022: Objeto: Aquisição de Medicamentos. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 TORNA PÚBLICO Objeto: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: LOTE 01 – BASE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE; LOTE 02 – REFORMA DO CANIL MUNICIPAL; LOTE 03 – BASE PARA CONTAINER, ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME. Informa-se ainda que os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 29 de setembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 12 de setembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012320-62.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMED AADI KHATIL, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 265.755.988-38, AHMID AADI KHATIB, Brasileiro, CPF 235.288.408-03, e HPMG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.996.914/0001-17, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: que os executados não cumpriram com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa Operação, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas na Cédula (doc. 02) é de R\$ 542.217,69 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove Centavos). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de para pagar em 03 (três) dias o débito indicado na inicial, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, e por embargos do devedor, no prazo de 15 dias, ou requerer o parcelamento do débito, na forma prevista pela norma do art. 916 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rebel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001072-91.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIERTE CELLI GOMES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 36131088, CPF 651.756.708-91, com endereço à Doutor Sampaio Vidal, 137, ap. 12, Vila Formosa, CEP 03356-060, São Paulo - SP, MARIA TEREZINHA LOPES, Brasileira, CPF 334.162.648-43, com endereço à Rua Luis Pastorino, 79, Jardim Piquero, CEP 03463-080, São Paulo - SP, MARCOS LOPES GOMES, Brasileiro, Empresário, RG 28142857-4, CPF 271.225.118-04, com endereço à Rua Luis Pastorino, 79, Jardim Piquero, CEP 03463-080, São Paulo - SP e CEPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(NA PESSOA DE SEUREPRESENTANTE LEGAL), CNPJ 01.218.904/0001-50, com endereço à Rua Argonautas, 310, apart 22, Vila Formosa, CEP 03360-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, que apresentou o título executivo que embasa a presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2022.

CIDADE DE
SÃO PAULOSEGURANÇA
URBANA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/SMSU/2022 - Processo SEI nº 6029.2022/0010721-0, Oferta de Compra nº 801005801002022OC00092 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia 26/09/2022 às 10h30, que tem como objeto "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de serviços de avaliação de capacidade psicológica, para concessão de porte de arma de fogo funcional aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo", conforme especificações constantes do Anexo I - "Termo de Referência do Edital" que poderá ser acessado pelo link https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_ui/oc/pregao_oc_pesquisa.aspx?chave=

CIDADE DE
SÃO PAULOSUBPREFEITURAS
M'BOI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M' Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 036/SUB-MB/GAB/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/SUB-MB/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002085-5

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - QUADRA PROMORAR, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM VILL S/Nº - PROMORAR - CEP 05846-170 - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO-SP.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE até as 09h30 do dia 28/09/2022, na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em **SESSÃO PÚBLICA** no dia 28/09/2022 às 10h00, na **SALA DE LICITAÇÕES**, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos, poderá ser obtido gratuitamente por "download" na página <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e ou adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através do DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 60.972/2022, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/Pen drive, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. O Projeto Básico se encontra encartado no processo administrativo nº 6045.2022/0002085-5, e está disponível na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) 3396-8465 e/ou (11) 3396-8471.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, Processo Digital nº: 0000585-29.2022.8.26.0116. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). Mateus Velloso Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)S EXECUTADO(A)S Conselho Tributário Nacional CNP: 05.494.383/0001-15, expedido com prazo de 20 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m) se a(s) Cumprimento de sentença - Compra e Venda que lhe(s) move Gilberto Fedie outros, para cobrança de dívidas provenientes de Compra e Venda, encontrando-se o(s) executado(s) relacionado(s) sem lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, por edital, na forma do artigo 513 §2º, intimesse o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, na valor de R\$198.113,56 acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, aos 18 de agosto de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0005404-28.2021.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Suzano, do Estado de São Paulo, Dr. Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. Faz saber que NILSON COELHO FELIX, vem dar publicidade do presente edital, sendo devidamente INTIMADO o executado ARISTON BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 049.487.048-65, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 17.815,86 (Agio/21), conforme fixado em Sentença no proc. 1002292-44.2015.8.26.0606. Excepe-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Suzano, 6/09/2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001772-09.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 26.601.942/0001-1, que lhe foi proposta Ação Anulatória por parte de CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a sustação do protesto da Nota Fiscal de número 139, bem como sua anulação com a consequente remoção do nome da Autora do rol de inadimplentes nos Órgãos de Proteção, vez que o título encontra-se devidamente quitado. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 19 de agosto de 2022. P-10e13/09

5ª Vara Cível - Prioridade Idoso- Tramitação prioritária EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004369-44.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Cecília de Camilo Chagas e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando adquirir o domínio do imóvel situado na Rua Teófilo Dias, 416 - Parque Residencial Marengo - Itaquaquecetuba/SP, CEP 08594-030, inscrito na Prefeitura deste Município sob o nº94463-14-85-0173-0000, constando apenas a área maior da Matrícula 5.145, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Descrição do imóvel: "Tem início no Ponto P1, situado no alinhamento da Rua Teófilo Dias, lado ímpar, e se localiza 33,20 m (trinta três metros com vinte centímetros) do ponto de interseção P0 da esquina com a Avenida Luiz Pereira Barreto daí segue, confrontando com a Teófilo Dias uma distância de 5,00 metros até o ponto P2, daí de flete à esquerda e segue confrontando com o LOTE: 35B/QUADRA-41 - uma distância de 26,00 metros até o Ponto P3, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com parte do LOTE01/QUADRA-41 - uma distância de 5,00 metros até o Ponto P4, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o LOTE: 34/QUADRA-41 - uma distância de 26,00 metros até o ponto P1, origem desta descrição, perfazendo uma área de 130,00 m²". Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de agosto de 2022. P-10e13/09

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005051-82.2021.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Paula Ferreira Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando adquirir o domínio do imóvel situado na Rua Teófilo Dias, 416 - Parque Residencial Marengo - Itaquaquecetuba/SP, CEP 08594-030, inscrito na Prefeitura deste Município sob o nº94463-14-85-0173-0000, constando apenas a área maior da Matrícula 5.145, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Descrição do imóvel: "Tem início no Ponto P1, situado no alinhamento da Rua Teófilo Dias, lado ímpar, e se localiza 33,20 m (trinta três metros com vinte centímetros) do ponto de interseção P0 da esquina com a Avenida Luiz Pereira Barreto daí segue, confrontando com a Teófilo Dias uma distância de 5,00 metros até o ponto P2, daí de flete à esquerda e segue confrontando com o LOTE: 35B/QUADRA-41 - uma distância de 26,00 metros até o Ponto P3, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com parte do LOTE01/QUADRA-41 - uma distância de 5,00 metros até o Ponto P4, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o LOTE: 34/QUADRA-41 - uma distância de 26,00 metros até o ponto P1, origem desta descrição, perfazendo uma área de 130,00 m²". Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 25 de julho de 2022. P-10e13/09

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006236-84.2019.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cláudio Duarte de Siqueira Santos e outros ajuizou(ram) ação de Usucapião de Usucapião, visando à declaração de domínio sobre o imóvel sito à Rua Athenas Paulista, nº29 - quadra 01 lote 13ED e lote 13D, CEP. 12.306-300, Bairro Jardim das Indústrias, Município e Comarca de Jacareí/São Paulo, com 72,22m² de área construída, de um terreno total de 176,94m², cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Jacareí sob os números 441145448018800000 e 441145448018500000, sendo a referida área formada pelo remanescente da Matrícula nº. 84.577 e da totalidade descrita na Matrícula de nº. 53.456, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 30 dias, conteste a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 02 de setembro de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1007214-31.2019.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito em exercício na Vara da Infância e da Juventude, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL NEVES MACIEL, Brasileiro, RG 1746575/MG, CPF 868.232.926-87, pai Manoel Fernandes Maciel, mãe Maria da Conceição Neves, com endereço à Rua Luiz Justo de Moraes, 14 OU 65, Chácara do Olaria, CEP 37445-000, Curitiba - MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Ação de Destituição do Poder Familiar referente ao seu filho R, alegando em síntese: os Autores alegam que são casados e que a genitora de F. é sóbriña da requerente. Em razão da situação precária da família e da prática de agressões físicas pelo genitor o infante e suas irmãs foram entregues aos requerentes pela avó materna. Assim os Autores obtiveram a guarda dos infantes, sendo que as irmãs retornaram ao convívio com os genitores e o infante F. permaneceu com o casal, sob guarda por prazo indeterminado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Jerônimo S/A, Sala 6/B / Av. C. Vila Madalena - CEP: 05435-040, fone: (11) 3489-3639, São Paulo/SP. E-mail: pinheirosinf@tjsp.jus.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. P-10e13/09

5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008020-54.2021.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jesse Pontes de Moraes Damaceno e Heleno Aves Damasceno ajuizaram ação de USUCAPIÃO nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259 do CPC, visando à declaração de domínio sob um terreno situado no Jardim Feital, Município de Mauá, com área de 658,30m², constituído pelo lote 45 da quadra 05, da Vila Feital, com frente para a rua Gregório Matos, antiga Rua Cinco. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 06 de setembro de 2022. P-10e13/09

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012314-36.2018.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CAROLINA BIANCARDI DE ALCÂNTARA, ANDREA LUCIA DEL MONACO (REP. ESP. ATÍLIO E MARIA LUÍZA), CARLOS FERRA ZALIVIM, MARIA DO CARMO DE CUNTO FERRAZ ALVIM E MOACIR MONTEIRO DE OLIVEIRA (REP. ESP. ESTER MARIA LUÍZA), que foi proposta Ação de ADIUDICAÇÃO COMPULSÓRIA por LUCILIAILIA SILVA MENDES, tendo como objeto a outorga definitiva da escritura, sendo a autora já legítima possuidora do imóvel registrado no 1º CRI de Santo André, consistente no lote de terreno nº 46, da quadra D, do loteamento denominado "Jardim Maria Helena", à Rua Vênus, antiga Rua Urn, com a área de 264,00m², em Diadema, que se diz havido pela transcrição nº 15.653, da 6ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo – Capital. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis no prazo de 15 dias úteis decorrido do prazo do presente edital, ausente a manifestação do réu presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 20 de julho de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1019985-92.2018.8.26.0361. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, do Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZORAIDE PIRES DE CAMARGO, sem qualificação, e aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que FERNANDO DA SILVA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, do CPC, visando à declaração de domínio sob os Lotes nº 08 e 09 sitos à Avenida Santa Catarina, nº 46, CEP 08700-000, com área de 400,00m² cada lote, totalizando 800m², estando os referidos imóveis inseridos em uma área maior, cujo cadastro no INCRA corresponde ao n.º638.145.009.563-5, no CCR ao n.º2005717184, com matrícula n.º 10.353 do 1º CRI desta Comarca, com a seguinte descrição: Gleba n.º 1 da Quadra D das Chácaras Guanabara, atualmente denominada Chácara Gianna, no lugar denominado Ponte Queimada, Bairro do Lambari ou Alambari, distrito de Mogi das Cruzes. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para que, após o prazo de 20 dias, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 24 de agosto de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021353-34.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBSON BARBOSA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TEREZA PINTO ARAUJO, CPF nº 012.320.865-33, que lhe foi proposta Ação de Partilha de Bens por parte de FRANCISCO SANTOS ARAUJO, objetivando partilhar o veículo GM/ZAFIRA, PLACAS EDB7915, RENAVAM 00972121340, ano/mod. 19/19 no valor avaliado de R\$ 33.563,00 ou seja, 50% para cada parte, restando o valor de R\$ 16.781,50 em favor do Requerente. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 12 de agosto de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029483-41.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DO PONTO COMUNICACAO LTDA., CNPJ 10.721.005/0001-67 e WALTER LUONGO, CPF 039.812.318-72, que lhes foi proposta Ação Reparatória por WALID KHALED EL HINDI, objetivando a condenação das partes requeridas pela violação aos direitos da personalidade do requerente, decorrente da matéria veiculada no dia 06/08/2018 de cunho vexatório, caracterizado como dano moral, a título compensatório no pagamento do valor de R\$10.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030704-33.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO DE SOUZA, Brasileiro, RG 422783523, CPF 296.875.068-22, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHUJ, alegando em síntese: que as partes celebraram contrato assumindo a parte requerida a obrigação de efetuar pagamento de prestações referentes ao financiamento de imóvel, deixando de honrar com o pagamento das prestações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de agosto de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038542-82.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS HENRIQUE MENDONÇA BARROSO, Brasileiro, Solteiro, Empresário Comercial, RG 41364.503-6, CPF 329.827.868-85, com endereço à Rua São Manoel, 57, Bloco 3, Auto. 114, Vila Galvão, CEP 07073-010, Guarulhos - SP, TITO ANDRÉ RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Mecânico de Automóvel, RG 42.356.267, CPF 338.254.338-97, com endereço à Rua Francisco Rodrigues Gasques, 193, Macedo, CEP 07111-140, Guarulhos - SP e TRICAR MULTIMARCAS LTDA, CNPJ 27.340.387/0001-81, com endereço à Rua Newton Braga, 365, apto. 31, Vila Maria Balsa, CEP 02120-020, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de André Ferreira de Barros e outro, alegando em síntese: objetivando o ressarcimento dos corréus, solidariamente, ao pagamento de danos materiais no valor de R\$565,00, também pelos danos morais na quantidade de R\$ 20.000,00 e pelos danos estéticos o valor de R\$ 10.000,00 causados ao coautor André Ferreira, bem como, por danos materiais pelo conserto da motocicleta Irtax, JH250C/Preta, 2015, GBH-301, Renavam: 01079300366, ao pagamento de R\$ 3.415,00 necessários ao ressarcimento do coautor André Philippe diante do acidente causado no cruzamento da Av. Tiradentes X Av. Brigadeiro Faria Lima. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15) quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022. Eu, (Valter Alves Nogueira), Escrevente, digitei: Eu, (Liliana Silva de Araújo), Coordenadora, confere: - (a), Juiz de Direito. P-10e13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003231-57.2022.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco Cartões S.A. e outro. Executado: Alibi Produtos Promocionais LTDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003231-57.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a executada ALIBI PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 08.838.402/0001-71, que por este Juízo tramita a ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco Cartões S.A. e Moya e Motta Sociedade de Advogados Ltda. Encontrando-se a executada atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para, em conformidade com o artigo 513 do NCPC, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 600.094,49 (seiscentos mil e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), acrescida de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos calculados cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523, §1º e §2º do NCPC. INTIME-SE ainda a parte executada de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037859-74.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMEIRO EDUARDO DE SOUZA DONASSAN, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO(A), RG 13853875, CPF 021.841.398-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução, da quantia de R\$ 248.976,93(06/2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 1.790,31(10/2019). Convertido, terá o executado 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos será de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PROCESSO Nº 1300/2022 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPRESA OU EPP. CONFORME LEI Nº 147/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONJUNTO DE OPERAÇÕES FARMACOTÉCNICAS PARA USO HUMANO), DE ACORDO COM A RDC 67 DE OUTUBRO DE 2007, VISANDO ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/09/2022 às 08h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/09/2022 às 08h30min. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 28/09/2022 das 08h31min às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 28/09/2022 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bilcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bilcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacao@bmb/borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Setembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Errata No item 2.1 do Edital da Concorrência nº 007/2022, onde se lê: O objeto da presente Concorrência é a CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, para fins comerciais, do Distrito Comercial “Joaquim Martins”, leia-se: O objeto da presente Concorrência é a CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, para fins comerciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS E ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), COM SUPORTE TÉCNICO MENSAL, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO, INVENTÁRIO E LIMPEZA DOS DOCUMENTOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 23 de setembro de 2022, às 09h00min. Licitação não diferenciada. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 1.572.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 12 de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 12/2022, Processo nº 71/2022, com encerramento no dia 30/09/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implementação de Sistema de Combate e Prevenção a incêndio e pânico para emissão de AVCB, na EMEB “Prof. José Martha”, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 12 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 11/2022, Processo n.º 70/2022, com encerramento no dia 29/09/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Polo Infantil Cidade do Futuro – Creche/EMEB “Maria Dalva Tomé de Araújo”, de acordo com o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Gramma, 12 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA**

Torna pública a abertura da CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 04/2022 - Edital n.º 109/2022 - Proc. 6230/2022- Objeto: Serviço de obras de Obras da CEMEB vereador Pedro Musselli, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. O encerramento dar-se-á em 14 de Outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/22 - Proc 5697/22 - Edital n.º 110/22 - Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde para equipar os Serviços de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 27 de Setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2022****PROC. 3459/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para os pacientes que impetraram mandado judicial conta essa municipalidade, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens 1 e 6, DZ7 TECNOLOGIA MARKETING EIRELI, vencedora dos itens 2, 3, 7 e 8, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora dos itens 4, 5 e 9, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Fernando Aparecido Collange
Gestora Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/22 - Proc 6193/22 - Edital n.º 111/22 - Objeto: Aquisição emergencial de insumos de enfermagem, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 28 de Setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022****PROC. 2537/2022**

Objeto: Aquisição de VEÍCULOS destinados para a Unidade Gestora Municipal de Saúde, conforme descritivo constante no Termo de Referência- Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, vencedora do item 1, AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA, vencedora do item 2, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Fernando Aparecido Collange
Gestora Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA**

Torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022 - Edital n.º 96/2022 - Proc. 6231/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CEMEB LUIS FIORESI, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. O encerramento dar-se-á em 29 de Setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

PROC. 6072/2022

Objeto: Ata de Registro de Preço para aquisição de cestas básicas para os servidores públicos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, vencedora do item 1, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Gestão Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1108386-16.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS. Requerido: JOSE SIDNEY DA SILVA CAMARGO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108386-16.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1108386-16.2014.8.26.0100. O Dr. Claudio Antonio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a José Sidney da Silva Camargo (CPF. 396.696.428-76), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 4.121,35. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19/07/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1044971-52.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cláusula Penal. Requerente: Gilberto Capatina Valente. Requerido: Acrelton de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044971-52.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) ACRELTON DE OLIVEIRA, RG 14351080, CPF 040.659.468-67, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gilberto Capatina Valente, objetivando a quantia de R\$ 63.000,00 (setembro de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários do imóvel localizado na Rua Moraes Navarro, nº 236 ou nº 238, Capela do Socorro, São Paulo/SP, CEP 04763-020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022874-95.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Mauser do Brasil Embalagens Industriais S/A. Requerido: Natural Quimica e Proteinas Ltda, na pessoa da sócia RENATA AMARO PIMENTA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022874-95.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATURAL QUIMICA E PROTEINAS LTDA, na pessoa da sócia RENATA AMARO PIMENTA, CNPJ 15.162.091/0003-09, que Mauser do Brasil Embalagens Industriais S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 26.092,68 (fevereiro de 2019), decorrente da duplicata vencida em 11/05/2018, gerada pela nota fiscal de nº 000.057.635. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136399-54.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Andrea Grossmann. Requerido: Sensus Negócios de Festas e Marketing Empresarial Ltda, em nome do sócio Ricardo Hannuch. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1136399-54.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1136399-54.2016.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Sensus Negócios de Festas e Marketing Empresarial Ltda (CNPJ. 04.889.493/0001-13), que Andrea Grossmann lhe ajuizou ação de Ressarcimento de Danos Morais e Materiais, de Procedimento Comum, objetivando a procedência dos pedidos, para condenar a requerida a efetuar o pagamento da segunda parcela do distrato celebrado entre as partes, acrescido de multa, juros e atualização monetária, no importe de R\$ 21.916,28, atualizados para novembro de 2016, conforme consta do distrato, bem como, a condenação da requerida ao pagamento da quantia de R\$ 8.800,00 (10 salários mínimos) a título de danos morais, ou então, outro valor que venha a ser fixado conforme entendimento deste Juízo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Campinas, 11/07/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0008352-59.2019.8.26.0008. Executados: requerido(s) MARCELA KAROLINE GIMENEZ SEPETIBA, MATHEUS DANILLO GIMENEZ SEPETIBA, ZELKA DE CASTRO SEPETIBA - NUA-PROPRIEDADE - Apt. c/área útil de 54.000m2, no Tatupapé, Rua Euclides Pacheco, nº803, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.067.0282.3. Descrição completa na Matrícula nº 92.202 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 407.825,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 203.912,90 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 10h30min, e termina em 04/10/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 04/10/2022 às 10h31min, e termina em 25/10/2022 às 10h30min.** Ficam os requeridos(s) MARCELA KAROLINE GIMENEZ SEPETIBA, MATHEUS DANILLO GIMENEZ SEPETIBA, ZELKA DE CASTRO SEPETIBA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/11/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN
LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0062145-25.2019.8.26.0100. Executados: REGINALDO NUNES BARBOSA, TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA. LOTE 001 - Terreno (Lote nº 11, da quadra D), com a área total de 900,00 m² e Benfeitorias (03 residências individuais, possuindo cada edificação 02 dormitórios e 02 banheiros, área descoberta com capacidade para 15 veículos), situado na Rua Três, nº 185, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0630.0.5 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.811 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 522.428,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 261.214,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno (Lote nº 12, da quadra D), com a área total de 900,00 m², do loteamento denominado Parque Presidente, Bairro Helvética, situado na Rua Dois de Julho, nº 359, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0640.0.3 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.812 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 387.763,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 193.881,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Terreno (Lote nº 13, da quadra D), com a área total de 900,00 m², do loteamento denominado Parque Presidente, Bairro Helvética, situado na Rua Dois de Julho, nº 359, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0650.0.0 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.813 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 387.763,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 193.881,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Chácara Residencial (composto de 03 dormitórios, salão de festas, churrasqueira, 03 banheiros, lavanderia coberta e piscina, Casa de Casero com 02 dormitórios, e Entrada com espaço para 15 veículos), com a área de 600,84 m² e respectivo terreno com a área de 1.816,00 m², situado na Rua Dois de Julho, nº 256, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0670.0.6 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 45.840 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.105.001,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.052.500,63 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2022 às 14h00min, e termina em 30/09/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 30/09/2022 às 14h01min, e termina em 26/10/2022 às 14h00min.** Ficam os executados REGINALDO NUNES BARBOSA, TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA, seus cônjuges, se casados foram, bem como os credores MCI MAISTRO CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, EDUARDO BENEDITO MAISTRO, MARIA OLÍMPIA BANZATO MAISTRO, MARIA VANDERLEIA DE BRITO, ADILSON AFONSO MACIEL, TAUANA TAMIRES TASCHETTI, MINISTÉRIO DA FAZENDA, ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/06/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0031301-08.2013.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A. Executado: Julio Cesar Fernandez Arlore e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031301-08.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) JORGE ADRIANO AMARILLA PEREIRA, CPF 024.588.310-39 e JULIO CESAR FERNANDEZ ARLORRE, CPF 801.392.050-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 245.003,04 (Junho de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 11410193-3, por parte de Banco Mercantil do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005573-83.2016.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Remaza Administradora de Consórcio Ltda. Executado: Gv Marmoraria Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005573-83.2016.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GV Marmoraria Ltda (CNPJ. 10.795.846/0001-19) e Vison Nunes de Amorim (CPF. 849.480.786-20), que Remaza Administradora de Consórcio Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 17.739,56 (junho de 2018), representada pelo Contrato de Adesão nº 806378. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.833,66. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1102627-08.2013.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Sun Hoon Kim. Requerido: Undok Koh e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102627-08.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1102627-08.2013.8.26.0100. O Dr. Vitor Gambassi Pereira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Undok Koh (CPF: 838.979.849-49) e Eun Yong Hwang (CPF: 070.922.548-00), que Sun Hoon Kim lhes ajuizou ação Anulatória de Negócio Jurídico c/c Pedido Liminar de Antecipação dos Efeitos da Tutela, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada para suspender os efeitos dos documentos societários de admissão e retirada do ora requerente do quadro societário da sociedade ora requerida Guia Leste (Kia Leste), e suspender os efeitos dos respectivos registros perante os órgãos públicos, especialmente a Junta Comercial do Estado de São Paulo (nº 106.994/96-7 de 10/07/1996) (nº 167.571/96-5 de 14/10/1996), com a expedição dos competentes ofícios para garantir a comunicação da liminar pretendida, julgando totalmente procedente a presente ação, tornando definitiva a liminar pleiteada pelo ora petionário, para declarar a nulidade dos documentos societários já mencionados e reconhecer a ineficácia dos respectivos registros perante os órgãos públicos, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22/07/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010675-09.2015.8.26.0348**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Executado Sebastião da Silva Oliveira, CPF: 357.801.078-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, objetivando a quantia de R\$ 10.154,13 (junho de 2022), representada pelo Contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 244,05, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **13/09/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

